ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

JC **19/25**

29 agosto 2025
Original: Inglês

P

Comitê Conjunto
5.ª reunião
17 setembro 2025
Londres, Reino Unido

Relatório sobre o cumprimento do requisito de fornecer dados estatísticos nos termos do Regulamento de Estatística
Anos cafeeiros de 2023/24 a 2024/2025

Contexto

1. Este documento apresenta informações sobre o cumprimento pelos Membros dos requisitos específicos de apresentar dados exigidos pelo Regulamento de Estatística que figura nos documentos ICC-102-9 Rev. 5 – Certificados de Origem; e ICC-102-10 – Relatórios Estatísticos.

2. A metodologia de indicadores para calcular o cumprimento está estabelecida no documento SC-87/18. Tanto a pontualidade quanto o cumprimento dos requisitos de dados são usados para calcular uma pontuação anual para cada Membro. O método de pontuação em vigor não avalia a qualidade das informações. As subpontuações são calculadas por categoria de informação exigida (onze subpontuações para Membros exportadores e cinco subpontuações para Membros importadores[1])[2] .

[1] *Para os Membros exportadores: exportações preliminares, exportações, certificados de origem, importações, preço pago aos produtores, preços de varejo, estoques iniciais, produção, consumo, área cultivada com café e distribuição da safra. Para os Membros importadores: importações, reexportações, preços de varejo, torras e estoques.*

[2] *Todos os meses e anos, cada categoria de informação é avaliada por meio de uma subpontuação, considerando a conclusão e a pontualidade por país. Para cada dimensão – conclusão e pontualidade – é atribuído um valor de 1 se a condição for atendida e 0 se não for. Os dois valores são somados e divididos por 2, resultando em uma subpontuação mensal de 0, 0,5 ou 1 e uma pontuação média anual por categoria. Para cada país, a pontuação anual de cumprimento é obtida calculando a média de todas as categorias. Um país que não forneça nenhuma informação terá uma pontuação de "0". As pontuações médias totais de cumprimento são estimadas calculando a média das pontuações totais de todos os países exportadores e importadores e multiplicando-as por 100.*

3. As informações contidas neste relatório sobre o cumprimento abrangem dados estatísticos recebidos dos Membros entre 1 de agosto de 2024 e 1 de agosto de 2025. Em 2025, a pontuação média de cumprimento dos Membros exportadores foi de 27,1%, contra 28,4% em 2024, mostrando uma tendência de queda. A pontuação média de cumprimento dos Membros importadores permaneceu estável entre 2024 e 2025, em um nível de 68% (JC-02/24). Isso é demonstrado nas últimas colunas da tabela 1 e da tabela 2, respectivamente. As pontuações dos Membros que não enviam nenhuma informação estão incluídas nas pontuações médias. Para as subpontuações, cumprimento é o seguinte (ver subpontuações na tabela 1 e na tabela 2).

- Países exportadores (tabela 1): as notas médias das subcategorias de informação sobre importações (40,5%), Certificados de Origem (36,3%) e exportações (39,2%) são relativamente mais altas (e melhoraram ligeiramente) em comparação com as pontuações médias mais baixas e decrescentes para as categorias de informações sobre área cultivada com café (20,5%), estoques iniciais (16,8%), preços aos produtores (19,7%) e preços de varejo (7,7%).
- Países importadores (quadro 2): foram registradas pontuações médias relativamente altas e em melhoria para as categorias de informação sobre importações (97%) e exportações (96%). Pontuações médias mais baixas foram observadas para as categorias de informação sobre preços de varejo (43%) e torras (11%).

4. Para permitir uma análise mais detalhada, podemos distinguir vários casos entre os Membros:

- Países que não enviam informações;
- Países que enviam regularmente os dados comerciais e outras categorias de informação:
- Países que enviam regularmente os dados comerciais (mas não as outras categorias de informação):
- Países que enviam os dados comerciais ocasionalmente (não regularmente e/ou não atempadamente);
- Países que enviam dados comerciais de má qualidade.

5. As baixas pontuações médias de cumprimento (tabelas 1 e 2) são influenciadas pelos Membros que não enviam nenhuma informação.

- Em 2024/25, 19 países exportadores enviaram informações à OIC, 23 não o fizeram, contra 17 Membros exportadores que enviaram informações em 2023/24. 19 Membros exportadores enviaram informações, contra 17 em 2023/24. 34 Membros importadores enviaram informações em 2024/25, contra 33 em 2023/24. Isso é demonstrado nos gráficos 1 e 2 (os dados incluem membros suspensos).

- Excluindo os Membros que não enviam informações, a pontuação média total de cumprimento é de 63,1% para os países exportadores em 2024/25, contra 70% em 2023/24. Isso é ilustrado na tabela 3.
- As pontuações de cumprimento para as categorias de informações de importação, exportação e Certificados de Origem são consideravelmente mais altas quando os membros exportadores que não enviam nenhuma informação são excluídos. Para os países exportadores (2024/25), as pontuações de cumprimento para as informações de exportação, Certificados de Origem e importação são, respectivamente, 82,4%, 81% e 85,1% para todos os Membros que enviaram informações.

6. Embora mais membros exportadores tenham enviado informações à OIC, a pontuação média de cumprimento dos Membros que enviam informações diminui entre 2023/24 e 2024/25. Esse efeito pode ser observado na tabela 3. Essa diminuição conta para quase todas as pontuações médias e é mais significativa para as categorias de informações "área sob controle" e "distribuição da safra". Os Membros que enviam informações pela primeira vez e os Membros que já enviam informações regularmente tendem a enviar as informações com menos pontualidade/regularidade ou a omitir algumas das categorias de informações.

7. Além da completude e pontualidade das informações enviadas, conforme refletido nas pontuações médias, a qualidade das informações recebidas pode estar fora da faixa esperada. Entre os 19 Membros exportadores que enviam informações em 2024/25, 5 enviam informações significativamente incoerentes.

8. As baixas pontuações de cumprimento também podem ser parcialmente atribuídas à metodologia estabelecida para a medição do cumprimento no documento SC-87/18. Por exemplo, os Membros são obrigados a fornecer informações que já não recolhem sistematicamente ou que relutam em divulgar devido à sua natureza sensível. Além disso, a natureza binária do fator tempo (pontualidade ou atraso) pode causar um viés descendente nas pontuações. Por fim, o método não mede a qualidade dos dados apresentados. Por conseguinte, o método de pontuação do cumprimento poderá ter de ser reconsiderado, a fim de permitir um acompanhamento e uma orientação mais precisos do cumprimento.

Ação

Solicita-se ao Comitê Conjunto que examine o Relatório sobre o cumprimento e que, se julgar necessário, faça recomendações ao Conselho sobre medidas para melhorar o cumprimento e sobre possíveis melhorias na metodologia de medição do cumprimento dos Membros com o Regulamento de Estatística.

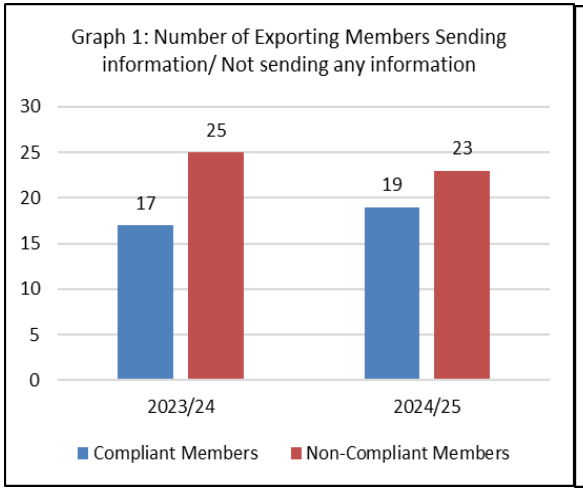

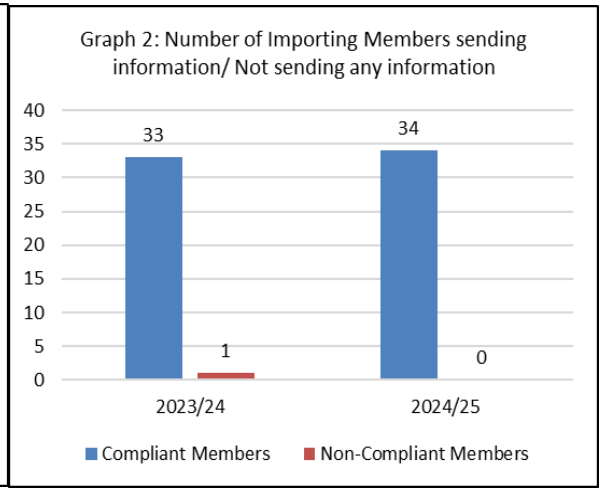

TABLE 1

TABLE OF COMPLIANCE BY EXPORTING MEMBER

Exporting Member	Preliminary Exports	Exports	CoO	Imports	Price to Growers	Retail Prices	Opening Stocks	Production	Consumption	Area under Coffee	Crop Distribution	Total Score
2024/25	40.5	38.1	36.3	39.2	19.7	7.7	16.8	30.4	27.0	20.5	22.0	27.1
2023/24	34.8	35.8	35.5	35.4	23.9	9.2	20.7	32.2	28.9	28.4	29.2	28.4

TABLE 2

TABLE OF COMPLIANCE BY IMPORTING MEMBER

Importing Member	Imports	Re-Exports	Retail Prices	Roastings	Inventories	Total Score
2024/25	97	96	43	11	94	68
2023/24	94	94	50	9	94	68

TABLE 3

TABLE OF COMPLIANCE BY COMPLIANT EXPORTING MEMBERS

Exporting Member	Preliminary Exports	Exports	CoO	Imports	Price to Growers	Retail Prices	Opening Stocks	Production	Consumption	Area under Coffee	Crop Distribution	Total Score	Count of Compliant Members	Count of Non-Compliant Members
Complying Members only 2024/25	89.5	82.4	81.0	85.1	48.8	19.1	43.1	72.9	66.6	50.6	54.4	63.1	19	23
Complying Members only 2023/24	86.0	89.0	88.0	88.0	59.0	23.0	51.0	77.0	71.0	70.0	72.0	70	17	25
YoY Varitaiton of Complying Members	3.5	-6.6	-7.0	-2.9	-10.2	-3.9	-7.9	-4.1	-4.4	-19.4	-17.6	-7.3	2	-2